



19 E 20 DE SETEMBRO DE 2024

I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO /
SANCIONADOR

[Página Inicial](#)

[Inscrições](#)

FORMATO DOS PAINÉIS: 1 PRESIDENTE /
DEBATEDOR + ATÉ 3 PALESTRANTES.

PRIMEIRO DIA 19/09

08h - 09h

CERIMÔNIA DE ABERTURA

Presidente FIRJAN, Gisela Gadelha (FIRJAN), José Roberto Pimenta (Presidente IDASAN) e Alice Voronoff (Diretora Acadêmica do IDASAN)

09h - 10h30

PAINEL 1: AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR: SEGURANÇA JURÍDICA, PREVISIBILIDADE E CUSTOS.

Presidente da mesa: Luciano Bandeira

Comentaristas/palestrantes:

- 1) Gustavo Binenbojm (RJ)
 - 2) Fábio Medina Osório (DF)
 - 3) Pedro Gonçalves (Portugal)
-

10h45 - 12h15

PAINEL 2: DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS A PARTIR DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)

Presidente da mesa: Renato Toledo

Comentaristas/palestrantes:

- 1) Francisco Zardo (PR)
 - 2) Mateus Camillo Ribeiro da Silveira (SP)
 - 3) Maria Virgínia Nabuco do Amaral Mesquita Nasser (SP)
-

14h00 - 15h30

PAINEL 3: DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR EM SETORES REGULADOS: EXPERIÊNCIAS COMPARTILHADAS NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS.

Presidente da mesa: Renata Fiori Puccetti

Comentaristas/palestrantes:

- 1) Alexandre Aragão (RJ)
 - 2) Rebecca Féo (Assessora Técnica de Regulação da Superintendência de Produção de Combustíveis)
 - 3) Letícia Lins de Alencar (SP)
-

15h45 - 17h15

PALESTRA 4: MODELO SANCIONADOR NA REGULAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS: A ATUAÇÃO DA CVM.

Presidente da mesa: Renan Marcondes Facchinatto

Comentaristas/palestrantes:

- 1) Fernanda Pereira Carneiro (SP)
 - 2) Gustavo Borba (RJ)
 - 3) Maria Lucía Peres Férres (SP)
-

17h15

LANÇAMENTO DA COLEÇÃO DO IDASAN.

SEGUNDO DIA 20/09

9h - 10h15

PAINEL 1: A ERA DO CONSENSO: ALTERNATIVAS PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Presidente da mesa: Vanessa Cerqueira Reis

Comentaristas/palestrantes:

- 1) Juliana Palma
 - 2) Alice Voronoff
 - 3) Mariana Freitas de Souza
-

10h30 - 12h

PALESTRA 2: TUTELA DA PROIBIDADE: LEI ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE EMPRESARIAL – DESAFIOS E PERSPECTIVAS.

Presidente da mesa: José Guilherme Berman

Comentaristas/palestrantes:

- 1) Samantha Chantal Dobrowolski
 - 2) Rafaela Canetti
 - 3) Joana Batista
-

12h - 13h15

CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO: NOVOS HORIZONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Presidente da mesa: Raphael de Matos Cardoso

Palestrante: Valter Shuenquener de Araújo (RJ)

OFICINAS

DIA 19:

10h30 - 12h

SANÇÕES NA LGPD

Mediador: Bruna Borghetti (SP)

Debatedores: Raphael de Matos Cardoso (SP) e Victor Leahy

Debate sobre a LGPD, o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas, o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador e a atuação da ANPD. O diálogo abrange:

- devido processo legal e o processo administrativo de responsabilização da ANPD;
- tipicidade e legalidade;
- critérios de dosimetria;
- modelo sancionatório para atores públicos;
- retroatividade do Regulamento de Dosimetria;
- metodologia do cálculo da multa;
- responsabilidade objetiva;
- interface entre LGPD e LIA;
- estudo de caso: processos julgados pela ANPD;
- atividade preventiva e desdobramentos no processo sancionatório;
- regras de boas práticas e incidência sancionatória.

METODOLOGIA:

Não haverá palestras, os participantes responderão questões formuladas pelo mediador e pelos inscritos na Oficina.

O mediador controlará o tempo dos participantes para assegurar igualdade nas respostas.

Caso perguntas não sejam respondidas, em razão do tempo, a organização remeterá as questões aos participantes para apreciação e possível resposta a ser encaminhada para o email dos inscritos.

SANÇÕES DA LAC

Mediador(a): Renata Lane (SP)

Debatedores: José Roberto Pimenta Oliveira (SP) e Renata Costa Rainho (MG)

Um debate sobre o contexto atual sobre a responsabilização e sancionamento em cumprimento da Lei nº 12.846/2013, passados dez anos da sua entrada em vigor, abrangendo as limitações e possibilidades jurídicas sobre:

- responsabilidade objetiva, na órbita “administrativa”;
- responsabilidade objetiva, na órbita “civil”;
- critérios de dosimetria da multa administrativa;
- critérios de dosimetria da duração da publicação extraordinária;
- regime de celebração, execução, modificação/repactuação e extinção de acordos de leniência;
- Interação entre o regime da Lei nº 8.429 (alterada pela Lei nº 14.230) e da Lei nº 12.846;
- Interação entre acordos de leniência, ANPCs e colaborações premiadas;
- atribuições constitucionais de TCs e regime da Lei nº 12/846;
- Dissolução compulsória da personalidade jurídica;
- Desconsideração da personalidade jurídica;
- devido processo legal e o processo administrativo de responsabilização.
- Recomposição integral do dano causado ao erário no regime da Lei nº 12.846.
- Programas de compliance e suas repercussões na Lei nº 12.846.

METODOLOGIA:

Não haverá palestras pelos participantes, que responderão a questões específicas formulados pelo mediador e pelos inscritos na Oficina (em formulário escrito).

O mediador controlará o tempo dos participantes, assegurando igualdade nas respostas.

Caso perguntas não sejam respondidas, em razão de tempo, a organização remeterá as questões aos participantes, para apreciação e possível respostas, a serem encaminhadas para os emails dos inscritos.

DIA 20:

10h30 - 12h

SANÇÕES APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Mediadora: Thaís Marçal (RJ)

Debatedores: Ismar Viana (SE) e Pedro Dionísio (RJ)

Duração: 1h30min.

Um debate sobre o contexto atual sobre a responsabilização e sancionamento em sede de controle externo, abrangendo as limitações e possibilidades jurídicos sobre:

- abrangência da jurisdição de contas;
- utilização dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- critérios de responsabilização de agentes públicos e particulares (responsabilidade subjetiva/objetiva), e disciplina da Lei nº 13.655 (LINDB);
- Tipicidade nas infrações de controle externo;
- Tipicidade e proporcionalidade nas sanções de controle externo;
- Regime de multas proporcionais por imputação de débito;
- Regime de multas tipificadas na tutela do controle externo;

- Regime da declaração de inidoneidade para licitar;
- Indisponibilidade de bens por decisão de TCs;
- Provimentos de TCs fundados no poder geral de cautela;
- Devido processo legal de contas.
- controle jurisdicional da validade de decisões de TCs.

METODOLOGIA:

Não haverá palestras pelos participantes, que responderão a questões específicas formulados pelo mediador e pelos inscritos na Oficina (em formulário escrito).

O mediador controlará o tempo dos participantes, assegurando igualdade nas respostas.

Caso perguntas não sejam respondidas, em razão de tempo, a organização remeterá as questões aos participantes, para apreciação e possível respostas, a serem encaminhadas para os emails dos inscritos.

INGRESSOS



PÚBLICO GERAL

R\$ 300,00

Inscreva-se



ASSOCIADOS(AS) DA FIRJAN

R\$ 200,00

Inscreva-se



ASSOCIADOS(AS) IDASAN

R\$ 200,00

Inscreva-se



ALUNOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO

R\$ 200,00

Inscreva-se



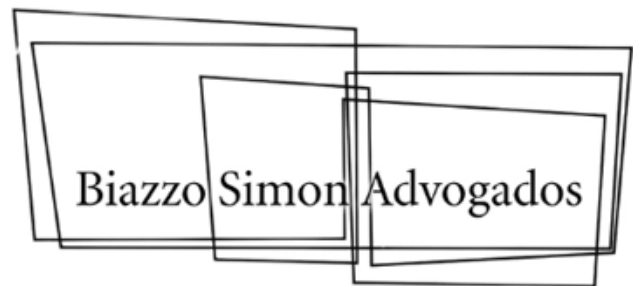
ALUNOS(AS) DE GRADUAÇÃO

R\$ 100,00

Inscreva-se

PATROCINADORES

DIAMANTE



DALPOZZO
ADVOGADOS

OURO

Dotti.

GBA
GUSTAVO BINENBOJM & ASSOCIADOS



PRATA



**BATISTA
UCHIDA
UEHBE**
ADVOGADOS



FRITOLI & MORAES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CORREALIZAÇÃO

APOIO

 idasan2020@gmail.com

 Av. Graça Aranha, 1 - Centro, Rio de Janeiro - RJ